



Em 28/10/2021

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI Nº 1.508.2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA PÚBLICA, OFICIALIZANDO DE RUA CARMEM DOLORES DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO PARAÍSO, OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o **Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Denominar **Rua "Carmem Dolores da Silva"**, a atual Rua C 1, localizada no Bairro Alto Paraíso - Ouricuri-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2021.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal